

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)

Número do Processo - SEI
202500005000953

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETPs foi elaborado na forma simplificada prevista no art. 14 do Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, tendo em vista que se trata de contratação de 15 (quinze) Taxas de inscrição para o exame de Certificação Profissional CIA 1

SEÇÃO 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

1.3. A contratação da certificação CIA 1 para os auditores da Controladoria Geral do Estado de Goiás é justificada pela necessidade de alinhar-se ao Programa de Compliance Público do Estado e ao modelo IA-CM adotado desde 2016, que exige a qualificação profissional de auditores para alcançar o nível 3. O Certified Internal Auditor (CIA) é uma certificação internacionalmente reconhecida, emitida pelo Institute of Internal Auditors (IIA), que atesta a competência técnica e o conhecimento aprofundado em auditoria interna. A obtenção desse certificado pelos servidores da CGE-GO contribui diretamente para o fortalecimento da governança, a mitigação de riscos e a conformidade com padrões internacionais de auditoria. Além disso, a certificação impacta positivamente os resultados institucionais, elevando a qualidade das auditorias e a eficiência na fiscalização. Por fim, contribui para a valorização profissional, incentivando o desenvolvimento contínuo e o compromisso com a excelência na gestão pública.

1.4. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar o não atingimento do nível 3 do IA-CM. Em 2022 alcançamos o nível 2. Agora para alcançarmos o nível 3 desse modelo, faz-se necessário o atendimento do KPA 3.4 - "Profissionais Qualificados", item 6, conforme descrito:

"6. Estabelecer programas para assegurar que os auditores obtenham certificações profissionais adequadas (incluindo CIA, CGAP, CCSA, CRMA, QIAL, CFE, CISA, CPA, CA etc.), bem como certificações específicas do setor, se relevantes."

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA desta Instituição.

SEÇÃO 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado:

Prestação de Serviços - Taxas de inscrição para o exame de Certificação Profissional CIA 1

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é Comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6,º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

- 2.3.2.** é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;
- 2.3.3.** é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e
- 2.3.4.** sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma em parcela única.

Definição da natureza de execução do objeto:

- 2.5.** A execução do objeto contratado pode ser considerado de natureza não continuada, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.
- 2.6.** A presente contratação é considerada de natureza não continuada, porque uma vez que envolve a realização de um exame em uma data especificamente agendada. No entanto, é possível que os candidatos sejam organizados em diversos grupos e que se estabeleçam múltiplas datas para a aplicação do exame.

Justificativa da escolha da solução:

- 2.7.** A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETPs, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública. Especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:
- O Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil) é a entidade que aplica a prova para a certificação profissional internacional CIA no Brasil. . Tais considerações nos impõem a contratação mediante inexigibilidade de licitação.

SEÇÃO 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	5191	obtenção de certificação, profissional cia 1.	15

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

A contratação de 15 (quinze) Taxas de inscrição para o exame de Certificação Profissional CIA 1 justifica-se pela necessidade de capacitar e certificar um número significativo de profissionais na norma internacionalmente reconhecida para auditoria interna. Este investimento visa garantir que os servidores da CGE estejam alinhados às melhores práticas globais e aos padrões internacionais de auditoria e fortalecendo a governança e a gestão de riscos. Além disso, a certificação impacta positivamente os resultados institucionais, elevando a qualidade das auditorias e a eficiência na fiscalização. Por fim, contribui para a valorização profissional, incentivando o desenvolvimento contínuo e o compromisso com a excelência na gestão pública.

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

Nos últimos anos, não houve a contratação de serviços similares em decorrência, principalmente, das limitações orçamentárias e financeiras, as quais restringiram a capacidade de investimento em desenvolvimento profissional e certificações de alto custo dos profissionais da CGE. Além disso, a ausência de parcerias estratégicas que pudessem compartilhar ou subsidiar esses custos agravou a situação, impossibilitando a alocação de recursos para tal finalidade. Esse contexto reflete o desafio de equilibrar a adesão a padrões internacionais de gestão de riscos com as restrições financeiras e orçamentárias existentes.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.4. Considerando as necessidades do órgão, verificamos que a presente Contratação atenderá toda a Controladoria-Geral do Estado.

SEÇÃO 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001	
Código 5191 - Obtenção de Certificação, profissional CIA 1.	
Quantidade	15
Unidade	servico (s)
Local de Prestação do Serviço	Online
Valor Unitário	R\$ 1.486,00
Valor Total	R\$ 22.290,00

4.2. O preço total estimado da contratação é R\$ 22.290,00, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação de 15 Taxas de inscrição para o exame de Certificação Profissional CIA 1 é essencial para a organização, pois representa um investimento estratégico na capacitação e no aprimoramento das competências dos profissionais em auditoria interno, alinhando a CGE às melhores práticas globais e aos padrões internacionais de auditoria e fortalecendo a governança e a gestão de riscos. Além disso, a certificação impacta positivamente os resultados institucionais, elevando a qualidade das auditorias e a eficiência na fiscalização. Por fim, contribui para a valorização profissional, incentivando o desenvolvimento contínuo e o compromisso com a excelência na gestão pública.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
MARA NUNES DA SILVA	Integrante Técnico	62 32015385	mara.nsilva@goias.gov.br
CELIZA FLEURY FLORES RORIZ	Integrante Requisitante	62 32015385	celiza.roriz@goias.gov.br